



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LAGO VERDE  
**DIÁRIO OFICIAL**

**PODER EXECUTIVO**



Edição 97/2021 Lago Verde - MA, 13/09/2021

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Lago Verde - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lago Verde poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA  
CNPJ: 06.021.174/0001-17, Prefeito Alex Cruz Almeida

Endereço: Av. Pres. Kennedy, Nº 1002, Centro,  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

[ti@lagoverde.ma.gov.br](mailto:ti@lagoverde.ma.gov.br)

Site: <https://www.lagoverde.ma.gov.br>

setembro de 2021. Fabio Alves da Silva. Pregoeiro/CPL/PMLV.

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab28193  
00b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09

**Governo**

**PORTARIA Nº 0261/2021 - GAB/PMLV**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de Férias Remuneradas a Servidora Sr. Gilberto Fonteles da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS). Considerando o que está disposto nos Artigos. 90 a 93 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento do Servidor, datado de 13 de setembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias remuneradas a servidor público municipal a pedido da Sr. Gilberto Fonteles da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Matrícula sob Nº 405, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta. Art. 2º - O servidor gozará férias pelo período de 30 dias (um) mês, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 16 de setembro a 16 de outubro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 13 de setembro de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab28193  
00b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09

**PORTARIA Nº 0257/2021 - GAB/PMLV**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal



**Licitação**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL/PMLV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília) no dia 29 de setembro de 2021, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto O registro de preço para contratação de empresa para fornecimento pneus para os veículos da frota municipal, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais através e-mail: [pmlv.cpl@hotmail.com](mailto:pmlv.cpl@hotmail.com). Lago Verde - MA, 13 de

Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de Férias Remuneradas a Servidora Sr.<sup>a</sup> Clara Raquel Carvalho de Almeida, ocupante do cargo efetiva de Conselheira Tutelar. Considerando o que está disposto nos Artigo. 90 a 93 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 30 de agosto de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias remuneradas a servidora público municipal a pedido da Sr.<sup>a</sup> Clara Raquel Carvalho de Almeida, ocupante do cargo efetiva de Conselheira Tutelar, Matrícula sob Nº 0002385, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão da administração direta. Art. 2º - A servidora gozará férias pelo período de 30 dias (um) mês, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 30 de agosto a 30 de Setembro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 13 de setembro de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab2819300b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09

#### **PORTARIA Nº 0260/2021 - GAB/PMLV**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de Férias Remuneradas a Servidora Sr.<sup>a</sup> Celsa Maria Botelho Rodrigues, ocupante do cargo efetiva de Agente de Saúde Pública. Considerando o que está disposto nos Artigo. 90 a 93 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 09 de setembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias remuneradas a servidora pública municipal a pedido da Sr.<sup>a</sup> Celsa Maria Botelho Rodrigues, ocupante do cargo efetiva de Agente de Saúde Pública, Matrícula sob Nº 427, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, órgão da administração direta. Art. 2º - A servidora gozará férias pelo período de 30 dias (um) mês, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 13 de setembro a 13 de outubro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de

Lago Verde - MA, em 13 de setembro de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab2819300b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09

#### **PORTARIA Nº 0258/2021 - GAB/PMLV**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre concessão de 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da Servidora Sr.<sup>a</sup> Eliane Gonçalves Costa, ocupante do cargo efetiva de Professora Nível I. Considerando o que está disposto no Artigo. 96, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 27 de agosto de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da Servidora Pública Municipal a pedido da Sr.<sup>a</sup> Eliane Gonçalves Costa, ocupante do cargo efetiva de Professora Nível I, Matrícula sob Nº 0000062, com lotação na Unidade Integrada Pequeno Príncipe, Lago Verde - MA, órgão da administração direta. Art. 2º - A servidora gozará de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, conforme requerimento. Iniciando a partir da data 20 de setembro a 20 de novembro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 13 de setembro de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab2819300b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09

#### **PORTARIA Nº 0259/2021 - GAB/PMLV**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre concessão de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento da Saúde a Servidora Sr.<sup>a</sup> Francisca Gledes da Silva Brito, ocupante do cargo efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG). Considerando o que está disposto nos Artigos. 113 a 115 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de



2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 01 de setembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora pública municipal a pedido da Sr.ª Francisca Gledes da Silva Brito, ocupante do cargo efetiva de Auxiliar de Serviços Geris (ASG), Matrícula sob Nº 0000339, com lotação na Unidade Integrada Martinho Lutero, Povoado Vila João Alberto (Fumaça), Zona Rural de Lago Verde - MA órgão da administração direta. Art. 2º - A servidora gozará de Licença para Tratamento da Saúde pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, conforme requerimento. Iniciando a partir da data 27 de julho a 27 de outubro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 13 de setembro de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab28193  
00b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09



**Diário Oficial do Município**

**Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA**

CNPJ: 06.021.174/0001-17

Prefeito Alex Cruz Almeida  
Av. Pres. Kennedy, Nº 1002, Centro,  
Telefone: (99) 3621 0533

